

## PARECER CECE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

Processo SEI 021.00158/2021-00

Designação 0568140

O Projeto de Lei Legislativo de autoria do vereador Aldacir Oliboni tem por objetivo renomear o logradouro público denominado como Borba Gato, localizado no bairro Lomba do Pinheiro, como Rua Verginia Rosa Vidaletti Maffei. Aldacir oliboni, na sua proposição, destaca que a demanda é oriunda das solicitações dos moradores da localidade em alterar o nome do logradouro para uma pessoa que teve trajetória de vida dedicada à comunidade, do qual foi uma das primeiras moradoras da região.

Conforme apontado pelo vereador a senhora Vergínia Rosa Vidaletti Maffei, nascida na comunidade de Campo Branco, município de Lajeado (RS), no qual estabeleceu-se junto com sua família na região entre os bairros Glória e Alto Teresópolis no ano de 1974. A partir do ano de 1982 se estabeleceram na Rua Borba Gato, 118, Bairro Lomba do Pinheiro, integrando-se com a comunidade através dos Freis Franciscanos. Vergínia também sempre esteve à frente no Clube de Mães, na Comunidade Eclesial de Base e na Pastoral Operária, onde ajudava a fazer a alimentação nos encontros desses movimentos e organizações.

Vergínia, sempre teve uma vida ativa junto às lutas comunitárias, do qual era participante ativa das novenas da comunidade católica, da articulação da Associação de Moradores com o Orçamento Participativo e da fundação do Partido dos Trabalhadores, onde Vergínia foi filiada até fazer sua passagem. Diante a trajetória de vida entregue às lutas sociais e voltadas para sua comunidade, os moradores da localidade decidiram por fazer essa homenagem ao renomear o logradouro com seu nome.

É o breve relatório.

A proposição de Aldacir Oliboni é meritória, não se vislumbrando óbice ao seu prosseguimento. Assim, este vereador apresenta parecer pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei em questão.

Vereador Jonas Reis



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Tarcísio Reis, Vereador(a)**, em 24/07/2023, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0592766** e o código CRC **083D583D**.

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 204/23 - CECE** contido no doc 0592766 (SEI nº 021.00158/2021-00 - Proc. nº 0829/21 - PLL nº 346/21), de autoria do vereador Jonas Reis, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia **04 de agosto de 2023**, tendo obtido **04** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

**CONCLUSÃO DO PARECER:** Pela **aprovação** do Projeto.

Vereador Mauro Pinheiro – Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Gilson Padeiro – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Giovane Byl: NÃO VOTOU

Vereador Giovanni Culau e Coletivo: FAVORÁVEL

Vereador Jonas Reis: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Marchionatti, Assistente Legislativo**, em 04/08/2023, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0598819** e o código CRC **F23209CB**.